Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

DECRETO Nº 3.283, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia Conselheiro Tutelar.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL, no exercício do cargo de **PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL,** no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a senhora Dulce Lorscheitter Venâncio, para exercer o cargo de conselheiro tutelar, percebendo subsídios próprios do cargo, passando a assinar e responder pelo cargo nomeado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 10 de janeiro de 2020.

FLAVIO LUIZ BENINI
Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Registrado.
Encaminho para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo